



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.215 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2015.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico, para ocupar no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2015, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
